



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe, através da consolidação de uma política pública voltada à juventude juiz-forana, a criação da Rede Municipal de Cursinhos Populares (RMCP), cujo objetivo é apoiar, integrar e fortalecer iniciativas de cursinhos populares para a preparação de estudantes de baixa renda para exames de acesso ao ensino superior e o ENEM. A proposição leva em consideração a necessidade de proporcionar condições fundamentais para o desenvolvimento humano, social e econômico aos jovens.

Em alinhamento com iniciativas nacionais, a proposta dialoga com a Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP), lançada pelo Ministério da Educação. A CPOP visa fornecer apoio técnico e financeiro para cursinhos populares em todo o país, ampliando as oportunidades de acesso à educação superior para estudantes da rede pública de ensino e para grupos socialmente desfavorecidos, como pessoas negras e indígenas. Essa iniciativa demonstra a relevância de políticas públicas voltadas para a democratização do acesso ao ensino superior, reforçando a importância da proposição local.

Para a juventude, o acesso ao ensino superior não apenas simboliza a assunção de novas responsabilidades e conhecimentos, mas também pode proporcionar um grande desenvolvimento pessoal e melhorias nas condições de existência de seu próprio núcleo familiar. Nesse sentido, a criação da RMCP é um grande avanço social, pois promove a democratização do acesso ao ensino superior para estudantes de baixa renda.

Desse modo, a RMCP é um incentivo tanto para a juventude, que se insere mais rapidamente no ensino superior, quanto para a sociedade como um todo, gerando impactos significativos no desenvolvimento humano, social e econômico dos jovens juiz-foranos.

Assim, levando-se em consideração a relevância social do presente Projeto de Lei, conclamo aos pares desta egrégia Casa Legislativa a aprovação do Projeto de Lei em questão. Uma vez aprovado e sancionado, será proporcionada ao Município a consolidação de uma política pública voltada à juventude juiz-forana, garantindo o seu pleno desenvolvimento educacional, profissional e humano.

Palácio Barbosa Lima, 15 de agosto de 2025.

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

